



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Registo de Preços para Aquisição da Central de Material e Esterilização tidos como fracassados/Desertos no pregão 095/25

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação decorre do fracasso de itens essenciais à Central de Materiais e Esterilização no Pregão nº 095/2025, o que resultou na ausência de suprimento regular para atender à demanda do setor. A CME é responsável pelo processamento e esterilização de todos os artigos médico-hospitalares utilizados nas unidades de saúde, sendo, portanto, indispensável ao funcionamento da rede assistencial. A falta desses itens compromete a execução das rotinas de higienização e esterilização, gerando risco de atraso ou suspensão de procedimentos, aumento da exposição a infecções hospitalares e prejuízo direto à segurança do paciente. Diante desse cenário, torna-se necessária a abertura de nova licitação para suprir a carência identificada, restabelecendo o abastecimento e garantindo o pleno funcionamento da CME, de modo a evitar falhas na assistência e assegurar a conformidade com as normas de biossegurança.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

4.1 - Quantidades = Anexo I

4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo III

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação dos itens fracassados no Pregão nº 095/2025 permitirá otimizar o uso dos recursos públicos, uma vez que garantirá o abastecimento regular de insumos indispensáveis à Central de Materiais e Esterilização, evitando a adoção de soluções paliativas que poderiam gerar custos adicionais. Com a disponibilidade adequada dos materiais, as equipes da CME poderão desempenhar suas funções de forma contínua e eficiente, sem necessidade de retrabalhos ou interrupções, resultando em melhor aproveitamento da mão de obra e maior produtividade. Do ponto de vista material, a aquisição possibilitará o processamento seguro dos artigos médico-hospitalares, preservando a integridade dos equipamentos e evitando desperdícios decorrentes de falhas nos protocolos de esterilização. Financeiramente, a abertura de nova licitação assegura a contratação em conformidade com os princípios da economicidade e da competitividade, garantindo melhores condições de preço e fornecimento em benefício da administração pública.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Fls.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a abertura de nova licitação para os itens da Central de Materiais e Esterilização que restaram fracassados no Pregão nº 095/2025 é medida necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços de saúde. A contratação permitirá suprir a demanda do setor, garantindo o processamento e a esterilização corretos dos materiais médico-hospitalares, condição indispensável para a segurança dos pacientes e para a manutenção da qualidade da assistência. Além disso, demonstra-se compatível com o interesse público, na medida em que preserva a eficiência do atendimento, otimiza o uso dos recursos disponíveis e garante conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Jahu/SP, 23 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Marinho
Diretora Estratégico
Fiscal do Contrato

Dr José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

